

PROJETO DE LEI Nº 072/2011

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 02/12/11 Hora: 10:22

REG. Nº: 1636

RESPONS.: *Albertusami e Ventin*



Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a alienação através de leilão, das máquinas e veículos abaixo relacionados:

I - Uma máquina Pá Carregadeira Caterpillar, modelo 924GZ, ano 2007, série ORTA 00781, pelo preço mínimo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II - Uma máquina Retro-escavadeira CASE, modelo 580 L 4X4, ano 2005, série N5AH02292, pelo valor mínimo de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

III - Um veículo marca FORD COURRIER 1.6 L, ano 2000/2000, cor branca, gasolina, placa MTF-1694, categoria Oficial, chassis nº9BFNSZPPAYB900208, pelo preço mínimo de R\$7.000,00.-

IV- Um veículo tipo ônibus OF, marca Mercedes Bens 1113, modelo CAIO AMELIA URBANO, banco de fibra, ano 1986, cor predominante branca, placa GPZ-6203, categoria Oficial, chassis nº9BM344058GB715557, pelo preço mínimo de R\$14.000,00.-

V- Um veículo tipo ônibus OF, marca Mercedes Bens 1113, modelo CAIO AMELIA URBANO, banco de fibra, ano 1987, cor predominante branca, placa GVP-1286, categoria Oficial, chassis nº9BM344058HB757076, pelo preço mínimo de R\$14.000,00.-



VI- Um veículo tipo ônibus OF, marca Mercedes Bens 1315, modelo CAIO VITÓRIA URBANO, banco de fibra, ano 1988, cor predominante branca, placa GPZ-7426, categoria Oficial, chassis nº9BM384098JB820207, pelo preço mínimo de R\$22.000,00.-

VII- Um veículo tipo ônibus OF, marca Mercedes Bens 1315, modelo CAIO VITÓRIA URBANO, banco de fibra, ano 1988, cor predominante branca, placa BWU-6184, categoria Oficial, chassis nº9BM384098JB791447, pelo preço mínimo de R\$22.000,00.-

VIII- Um veículo Tipo ônibus rodoviário, marca Volkswagen, modelo VOLKS COMIL SVELTO U, ano 1999, cor predominante branca, placa GVI-7738, categoria Oficial, chassis nº9BWY2TJB8XRX03131, pelo preço mínimo de R\$50.000,00.-

Art. 2º- Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação através de leilão, dos bens móveis constantes da relação que segue em anexo, em razão de terem se tornados inservíveis pelos danos ou desgastados pelo uso e pelo tempo.

Art. 3º - O valor apurado nas alienações, darão entrada na receita, 2000.00.00- Receitas de capital, 2200.00.00- Alienação de bens, 2210.00.00- Alienação de bens móveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 24 de novembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

NÚMERO DO PATRIMÔNIO E DESCRIÇÃO DO BEM

5892 = VIDEO CASSETE
6350 = MONITOR
6352 = IMPRESSORA
9016 = IMPRESSORA
7711 = NOBRECK
7942 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
4871 = MIMIOGRAFO
8596 = MONITOR 15"
4662 = MONITOR SANSUNG
5171 = MONITOR
8888 = MONITOR
4856 = COPIADOR A RICOH FT 5640
5170 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
9414 = MONITOR 17"
4600 = MONITOR 14"
5424 = MONITOR 14"
4679 = IMPRESSORA
5415 = MONITOR PHILCO
9022 = IMPRESSORA HP
0941 = CPU
5417 = CPU
5429 = MONITOR 14"
4667 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
0140 = MAQUINA DE CALCULAR
5413 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
4668 = CPU
9374 = MONITOR 17"
6233 = VIDEO CASSETE
4664 = CPU
7915 = CPU
0137 = CADEIRA FIXA
0782 = MAQUINA DE ESCREVER MANUAL
4770 = DETECTOR FETAL PORTATIL
8584 = FOCO GINECOLOGICO
7120 = CADEIRA FIXA
7732 = CADEIRA FIXA
7228 = CADEIRA FIXA
7129 = BIOMBO TRIPLIO
7731 = CADEIRA FIXA
7745 = CADEIRA FIXA
7744 = CADEIRA FIXA
7738 = CADEIRA FIXA
3558 = TRAILER ODONTOLOGICO ANO 1991, PLACA = MSA 2872
3581 = FOCO PESCOÇO DE GANSO
8911 = MONITOR 15"



NÚMERO DO PATRIMÔNIO E DESCRIÇÃO DO BEM

5892 = VIDEO CASSETE
6350 = MONITOR
6352 = IMPRESSORA
9016 = IMPRESSORA
7711 = NOBRECK
7942 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
4871 = MIMIOGRAFO
8596 = MONITOR 15"
4662 = MONITOR SANSUNG
5171 = MONITOR
8888 = MONITOR
4856 = COPIADOR A RICOH FT 5640
5170 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
9414 = MONITOR 17"
4600 = MONITOR 14"
5424 = MONITOR 14"
4679 = IMPRESSORA
5415 = MONITOR PHILCO
9022 = IMPRESSORA HP
0941 = CPU
5417 = CPU
5429 = MONITOR 14"
4667 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
0140 = MAQUINA DE CALCULAR
5413 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
4668 = CPU
9374 = MONITOR 17"
6233 = VIDEO CASSETE
4664 = CPU
7915 = CPU
0137 = CADEIRA FIXA
0782 = MAQUINA DE ESCREVER MANUAL
4770 = DETECTOR FETAL PORTATIL
8584 = FOCO GINECOLOGICO
7120 = CADEIRA FIXA
7732 = CADEIRA FIXA
7228 = CADEIRA FIXA
7129 = BIOMBO TRIPLIO
7731 = CADEIRA FIXA
7745 = CADEIRA FIXA
7744 = CADEIRA FIXA
7738 = CADEIRA FIXA
3558 = TRAILER ODONTOLOGICO ANO 1991, PLACA = MSA 2872
3581 = FOCO PESCOÇO DE GANSO
8911 = MONITOR 15"



0055 = MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA
0936 = CIRCULADOR DE AR
0755 = MAQUINA DE CALCULAR
0019 = MAQUINA DE ESCREVER MANUAL
0146 = ESTANTE DE AÇO
5418 = MONITOR 14"
12604 = CPU
6303 = MONITOR 15"
5184 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
4800 = MONITOR 14"
5459 = MONITOR 14"
4648 = CPU
2042 = CPU
3157 = MONITOR 14"
085 = MACA (EXAME CLINICO)
8189 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
7769 = ARMARIO DE AÇO
6306 = IMPRESSORA HP
6324 = CPU
8869 = CPU
6288 = ESTANTE DE AÇO
7908 = CPU
9017 = CPU
7944 = CPU
9415 = MONITOR 17"
8817 = CPU
13034 = CADEIRA FIXA
4739 = MONITOR 14"
4475 = MONITOR 14"
5234 = SCANNER DE MESA
5236 = NOBREACK
4727 = CPU
0937 = CIRCULADOR DE AR
7957 = MOINITOR 15"
4743 = IMPRESSORA HP
5230 = CPU
5222 = CADEIRA GIRATORIA
5224 = IMPRESSORA HP
5223 = MONITOR 14"
5226 = MONITOR 14"
4745 = MONITOR 15"
5284 = CADEIRA FLXA TECIDO
6652 = ESTABILIZADOR
5227 = CPU
5426 = MONITOR 14"
3923 = MONITOR 14"
9015 = MONITOR 15"



5492 = CPU
6304 = MONITOR 14"
10121 = NOBREACK
9012 = NOBREACK
7926 = CPU
12769 = NOBREACK
12831 = NOBREACK
2054 = ESTABILIZADOR
8237 = NOBREACK
9013 = NOBREACK
9020 = MONITOR 15"
4700 = MONITOR 15"
6326 = CPU
6325 = CPU
4692 = CADEIRA FIXA
3469 = ESTANTE DE AÇO
2043 = CPU
6926 = NOBREACK
3065 = ARMARIO DE AÇO
2115 = ESTANTE DE AÇO
3063 = ESTANTE DE AÇO
2106 = MESA ESCOLAR
2132 = MESA ESCOLAR
3040 = ESTANTE DE AÇO
7946 = CPU
5368 = IMPRESSORA
7955 = MONITOR
3163 = CPU
6222 = ESTANTE DE AÇO
3051 = ESTANTE DE AÇO
3173 = ESTANTE DE AÇO
2135 = ESTANTE DE AÇO
7945 = MONITOR
6323 = SCANNER DE MESA
2117 = ESTANTE DE AÇO
1299 = IMPRESSORA EPSON
13200 = TV 29"
7938 = CPU
5622 = TANQUE ELETRICO
2125 = ESTANTE DE AÇO
2033 = MONITOR 15"
2103 = ESTANTE DE AÇO
2108 = ESTANTE DE AÇO
4801 = SCANNER DE MESA
5398 = MONITOR 15"
3490 = ESTANTE DE AÇO
4813 = IMPRESSORA HP

de

4738 = CPU
4821 = CPU
6930 = IMPRESSORA HP
3024 = NOBREACK
4799 = IMPRESSORA
3066 = ESTANTE DE AÇO
6343 = IMPRESSORA HP
3097 = MESA 1,20 x 0,60 m
4612 = CADEIRA GIRATORIA
8733 = MONITOR 15"
3064 = ESTANTE DE AÇO
8206 = IMPRESSORA MATRICIAL
6925 = MONITOR 15"
3052 = ESTANTE DE AÇO
3076 = MESA
3028 = CADEIRA FIXA
3004 = CADEIRA FIXA
5885 = SCANNER DE MESA
8191 = CADEIRA GIRATORIA
4647 = IMPRESSORA HP
7956 = MONITOR 15"
7947 = CPU
5397 = CPU
4018 = ESTANTE DE AÇO
2102 = ESTANTE DE AÇO
3156 = MONITOR 15"
4818 = MONITOR 15"
5440 = CPU
0995 = APARELHO DE NEBULIZAÇÃO
7588 = APARELHO DE SOM
0856 = BRAÇADEIRA
0268 = CADEIRA DE MADEIRA
0269 = CADEIRA DE MADEIRA
9203 = CADEIRA DE RODAS
6848 = CADEIRA FIXA
5134 = CADEIRA GIRATORIA
6378 = CADEIRA GIRATORIA
6577 = CADEIRA GIRATORIA
3236 = CARTFLEX BS
3379 = CARTFLEX BS
6831 = CARTFLEX BS
0252 = DETECTOR FETAL
0397 = DETECTOR FETAL
0797 = DETECTOR FETAL
3798 = DETECTOR FETAL
3784 = DETECTOR FETAL
3785 = DETECTOR FETAL

OL

6584 = DETECTOR FETAL
3233 = DOSAMIX DABI ATLANTE
6828 = DOSAMAT DABI ATLANTE
6814 = ESPECTROFOTÔMETRO
6371 = MESA DE ESCRITORIO COM GAVETA
20734 = MOCHO DE COURO
3557 = PROF DENT
3566 = REFLETOR METALICO
3583 = REFLETOR METALICO
3589 = REFLETOR METALICO
0904 = VENTILADOR
1540 = VENTILADOR
1541 = VENTILADOR
3571 = VERSA S
054 = MACA GINECOLOGICA
3564 = AMALGAMADOR
6376 = RETROPROJETOR
6657 = ULTRASOM
7225 = FOCO
7227 = FOCO
4774 = DA 500
3575 = BALANÇA MECANICA
9203 = CADEIRA DE RODAS
1539 = VENTILADOR
5164 = IMPRESSORA MATRICIAL
7904 = IMPRESSORA MATRICIAL
9249 = DETECTOR FETAL
9248 = DETECTOR FETAL
4769 = DETECTOR FETAL
4770 = DETECTOR FETAL
9258 = DETECTOR FETAL
6362 = TV 21"
6395 = MONITOR
4776 = MONITOR
6317 = MONITOR
5187 = MONITOR
7906 = MONITOR
6320 = MONITOR
5134 = CADEIRA GIRATORIA
11673 = CPU
4862 = CPU
0862 = CENTRIFUGA
6779 = MOCHO
10409 = NOBREACK
6103 = NOBREACK
8313 = NOBREACK
8315 = NOBREACK



3237 = COMPRESSOR DE AR
6785 = NEBULIZADOR
9230 = NEBULIZADOR
6310 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
8284 = IMPRESSORA JATO DE TINTA
9278 = IMPRESSORA A LASER
0785 = ARQUIVO DE AÇO
6385 = ARQUIVO DE AÇO
7752 = ARQUIVO DE AÇO
3392 = VIDEO CASSETE
6363 = VIDEO CASSETE
6695 = VIDEO CASSETE
7962 = RACK PARA COMPUTADOR
3598 = COLUNA DE MERCURIO
3597 = COLUNA DE MERCURIO
8741 = ESTANTE DE AÇO
6853 = IMPRESSORA MATRICIAL
7522 = ARQUIVO DE AÇO
2057 = ESTABILIZADOR
11858 = MONITOR
6360 = MONITOR
8909 = CPU
4814 = MONITOR
8937 = NOBREACK
8977 = RACK PARA MICRO
5178 = MONITOR

DESCRIÇÃO DO BEM - SEM PLAQUETA

S.P. = MICRO SISTEM
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = CADEIRA FIXA
S.P. = ESTUFA ESTERILIZAÇÃO
S.P. = ESTUFA ESTERILIZAÇÃO
S.P. = ESTUFA ESTERILIZAÇÃO
S.P. = BANHO MARIA
S.P. = VENTILADOR
S.P. = VENTILADOR
S.P. = IMPRESSORA HP
S.P. = MONITOR
S.P. = MONITOR
S.P. = MONITOR
S.P. = VENTILADOR



S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = ESTABILIZADOR
S.P. = NOBREACK
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = MONITOR 15"
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU
S.P. = CPU



- S.P. = CPU
- S.P. = MONITOR 15"
- S.P. = MONITOR 15"
- S.P. = NOBREACK
- S.P. = MIMIOGRAFO
- S.P. = FORNO A GAS
- S.P. = COPIADORA
- S.P. = ARQUIVO DE AÇO
- S.P. = FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO
- S.P. = FREEZER HORIZONTAL
- S.P. = IMPRESSORA HP
- S.P. = IMPRESSORA EPSON
- S.P. = 20 CARTEIRAS UNIVERSITARIAS COM PRANCHA
- S.P. = 03 CADEIRAS FIXAS
- S.P. = APARELHO DE NEBULIZAÇÃO
- S.P. = CONTADOR DE CELULA
- S.P. = IMPRESSORA A LASER
- S.P. = FOCO
- S.P. = VENTILADOR
- S.P. = VENTILADOR
- S.P. = MACA
- S.P. = NOBREACK
- S.P. = NEBULIZADOR
- S.P. = NEBULIZADOR
- S.P. = VITRINE DE VIDRO
- S.P. = ESTANTE DE AÇO
- S.P. = RACK PARA COMPUTADOR
- S.P. = ESCADA 2 DEGRAUS
- S.P. = CADEIRA FIXA
- S.P. = EIXO COM 2 PNEUS



Venda Nova do Imigrante, 24 de novembro de 2011

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 072/2011

Senhor presidente e senhores vereadores,

Com o passar dos anos com o uso constante, máquinas, veículos, ferramentas, aparelhos e etc., se desgastam e devem ser substituídos ou reformados, possibilitando que os mesmos possam continuar a atender às demandas do serviço público municipal, que na maioria são diárias e constantes.

Ocorre que, na maioria dos casos é preferível vender o bem quando ainda tem algum valor e quando ainda poderá servir para outra pessoa ou entidade, do que gastar muito com a reforma e ou manutenção constante e depois muitas vezes ter que vende-lo como sucata, assim optamos pela venda dos veículos e máquinas quando ainda estão em uso, porém com os desgastes do uso normal, o que certamente trará um retorno financeiro que poderá ser aplicado em benefício da compra de um bem novo ou de outras coisas que melhor atendam à população no momento.

Na proposta que ora se apresenta, inclui além dos veículos e máquinas, uma grande quantidade de aparelhos, móveis, computadores, monitores e outros, com e sem plaqueta de patrimônio, conforme relação que acompanha o projeto, que na maioria são inservíveis ou de uso muito limitado, o que são considerados como sucata, tendo sido devidamente analisados quanto às suas condições de uso e após constatado que são inservíveis estão sendo disponibilizados para leilão.

No que se refere à máquinas e veículos, apesar de servirem com certas restrições, achou-se por bem fazer a venda em face de estarem no momento sem necessidade de uso.

Assim, ante ao exposto, esperamos contar mais uma vez com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal